



# Política de Conduta & Transparência



## SOBRE A POLÍTICA

### **Objetivo**

A Política de Conduta e Transparência da Ebix reflete os princípios e valores organizacionais que devem orientar as atitudes e comportamentos de todos os Colaboradores, fazendo com que as nossas ações sejam exemplares para a sociedade em que vivemos.

Cada um de nós tem o dever de reforçar o cumprimento das regras desta Política junto aos colegas de trabalho, prestadores de serviços, parceiros, fornecedores e clientes, praticando-as no nosso dia a dia. Oriente-se pelas diretrizes éticas definidas nesta Política e vamos juntos garantir um dia a dia mais organizado e benéfico.

A Ebix acredita que sua participação contribui para o aprimoramento das condutas éticas, por isso não deixe de colaborar e fazer valer a nossa Política.



## Aplicabilidade

A presente Política deve ser seguida por todos nós, colaboradores, independentemente de nível hierárquico. A Política também deve ser adotada pelos nossos fornecedores, empregados terceirizados, prestadores de serviço e parceiros em todas as suas atividades relacionadas com a Ebix.

Esta política integra o contrato individual de trabalho. A ação reguladora nele contida também estende-se a todos os colaboradores e prestadores de serviço aderindo-se aos demais contratos em vigor, sem distinção hierárquica, e supre os princípios gerais de direitos e deveres contidos na Consolidação das Leis do trabalho.

A obrigatoriedade de seu cumprimento permanece por todo o tempo de duração do Contrato de trabalho e demais contratos aqui citados não sendo permitido, a ninguém, alegar seu desconhecimento.



## Das Disposições Gerais

Toda informação transmitida pela Ebix aos seus colaboradores é de total importância, por isso todos devem estar atentos tanto à presente Política, quanto aos avisos, comunicados e informes emitidos em nome da empresa.

Os casos omissos ou não previstos nesta política serão resolvidos pelo corpo executivo da Ebix, diante da legislação complementar pertinente.

A presente Política pode ser substituída por outra, sempre que a empresa julgar conveniente, em consequência de alteração na legislação.

### **Penalidades:**

Aos colaboradores transgressores das normas desta Política, aplicam-se as penalidades seguintes:

1. Advertência verbal;
2. Advertência escrita;
3. Suspensão; e
4. Demissão, por justa causa e/ou rescisão contratual.

As penalidades são aplicadas segundo a gravidade da transgressão pelo núcleo de Gestão de Pessoas com o de acordo do respectivo gestor.



## Denúncias

A Ebix disponibiliza um canal oficial caso o colaborador decida relatar alguma transgressão à Política da Companhia. Caso deseje efetuar uma denúncia encaminhe e-mail para [denuncia@ebix.com.br](mailto:denuncia@ebix.com.br). As denúncias serão analisadas pela área responsável e tratadas de maneiras específica e sigilosa.

A Ebix repudia a prática da denúncia vazia, conspiratória ou vingativa. A denúncia é valorizada quando o Colaborador, agindo de boa-fé, tiver conhecimento de fatos, dados ou situações que possam prejudicar a Ebix, seus Colaboradores ou demais públicos de interesse da Companhia.

Importante ressaltar que a Ebix sempre incentiva o diálogo entre os colaboradores como forma de tratar eventuais descumprimentos desta Política.

Atualizações periódicas desta Política serão informadas através dos canais internos de comunicação junto aos colaboradores.

Você poderá conferir a versão mais atualizada deste material na íntegra - a qualquer momento - na intranet.



# DENTRO DA EBIX

Política de Conduta e Transparência





## **Horário e Controle da Jornada**

O horário de jornada estabelecido no Contrato de Trabalho deve ser cumprido por todos os colaboradores, podendo, entretanto, ser alterado conforme necessidade de serviço, podendo variar de acordo com o cargo do colaborador, através de contrato ou descrição de cargos e salários.

Os trabalhos extraordinários a serem realizados fora do horário de expediente deverão ser previamente comunicados e autorizados por escrito pelo Gestor demandante, sendo pagos ou compensados de acordo com o estabelecido por lei.

As eventuais imprecisões na informação da jornada de trabalho deverão ser comunicados imediatamente ao núcleo de Gestão de Pessoas.



## **Ausências e Atrasos**

Toda ausência, falta ou atraso deve ser comunicada imediatamente (dentro da possibilidade) ao gestor.

À empresa, cabe efetuar os descontos conforme previsto na Lei. Faltas e/ou atrasos que por ventura não sejam descontados, serão considerados como mera liberalidade da empresa.

As faltas decorrentes de doença, somente poderão ser abonadas através de Atestado Médico, que deve conter o nome completo do colaborador, a quantidade de dias e/ou horas que o mesmo foi afastado das atividades, além de assinatura e carimbo do especialista. As solicitações de abono de faltas somente serão aceitas se as justificativas forem apresentadas imediatamente após o retorno do colaborador as suas atividades, com o de acordo do Gestor e departamento de Gestão de Pessoas.





## **Pagamento**

O salário é depositado em conta corrente informada pelo colaborador.

Eventuais erros ou diferenças deverão ser comunicados ao núcleo de Gestão de Pessoas, no primeiro dia útil após o correspondente pagamento.

Os erros e diferenças que não forem possíveis de realizar a correção de imediato, serão corrigidos na folha subsequente.

## **Reembolso**

Os pedidos de reembolso devem refletir exatamente os gastos incorridos. As solicitações de reembolso devem estar de acordo com a política disponível na Intranet.

## **Férias**

As férias são gozadas pelos Colaboradores Celetistas, anualmente, em período a ser fixado segundo a conveniência do colaborador e de acordo da empresa, ressalvadas as exceções legais. Ao colaborador, fica o encargo de solicitar as férias com 30 dias de antecedência. Para maiores informações consulte o regulamento disponível na Intranet.



## Atitude

Todos devem manter sempre uma conduta respeitosa com outros colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes, valorizando o relacionamento transparente e íntegro. Por isso é inaceitável qualquer manifestação de discriminação e preconceito referente a raça, origem, sexo, idade, religião, identidade de gênero, deficiência física e mental, dentre outras. Também não são aceitas conversas e atitudes que envolvam violência física ou verbal, assédio moral ou sexual.

A Ebix respeita as convicções pessoais de seus colaboradores, no entanto, qualquer forma de campanha ou distribuição de material envolvendo política ou religião deve ser mantida fora do ambiente de trabalho. Também orientamos que tratem com profissionalismo os demais colaboradores dentro e fora da Ebix, evitando participar de intrigas, boatos e especulações a respeito de outros colaboradores. Lembre-se que todos merecem o devido respeito, uma vez que estamos em ambiente de trabalho.

Não é permitido, nas dependências da empresa, promover algazarras durante a jornada de trabalho ou usar palavras ou gestos impróprios à moralidade e respeito dos demais colaboradores, assim como não é tolerado propagar ou incitar a insubordinação ou indisciplina.

Durante o expediente, você deve se dedicar ao exercício das suas funções e respeitar os compromissos e horários.



Sabemos que o consumo de álcool e drogas compromete a saúde e o desempenho profissional, prejudica o ambiente de trabalho e afeta a imagem da empresa. Dessa forma, não é permitido trabalhar sob efeito de drogas ilegais ou de álcool.

Em respeito à legislação vigente e devido aos males trazidos aos fumantes passivos, é proibido fumar em qualquer ambiente da Ebix.

Evite agitações e bate-papo nas copas e espaços comuns em geral durante o expediente para não gerar desconforto e incomodo para os Ebixers que precisam de concentração para concluir suas atividades.

As atitudes de boa convivência praticadas dentro da Ebix podem, e devem, ser refletidas nas redes sociais. Além disso, todos os colaboradores devem zelar pelo nome e pela marca Ebix, por isso orientamos que sejam respeitosos nos posts pessoais que são relacionados à empresa.

Para facilitar o dia a dia dos Ebixers na realização de ligações internas, a Ebix disponibiliza uma área com lista de ramais além de extensão de browser para busca. Desta forma não há necessidade de utilizar a recepção para este tipo de atividade.



Tudo que for produzido por você no exercício de suas funções é de propriedade da Ebix, não sendo permitido apagar, destruir ou levar essas informações ao encerrar-se seu contrato de trabalho.

### **Identificação**

Todo colaborador deve utilizar os meios de identificação pessoal estabelecidos e utilizar o crachá durante toda a permanência nas dependências da empresa, assim como em visita à clientes.

É dever dos colaboradores da Ebix informar ao núcleo de Gestão de Pessoas qualquer modificação em seus dados pessoais, tais como estado civil, endereço, mudança no número de pessoas na família e etc. Assim como é imprescindível atualizar os dados modificados no SisOp.



## **Vestimenta e Aparência**

A Ebix permite certa informalidade na vestimenta durante o horário de trabalho liberando o uso de roupas confortáveis, como bermudas para que o dia de trabalho seja mais aconchegante.

Embora exista certa liberdade dos trajes de trabalho, não são permitidos uso de roupas que gerem conflitos interpessoais, como: dizeres agressivos, times de futebol ou roupas inadequadas para um ambiente de trabalho.

Tanto no ambiente de trabalho quanto em visitas à clientes, essas escolhas devem corresponder a uma imagem positiva do profissional, que reflita a filosofia da empresa. Atenção ao uso de cores extravagantes, cuidado com decotes, fendas e o uso de maquiagens desapropriadas e roupas hostis que possam causar incômodo aos demais colaboradores, clientes e/ou parceiros.

Os colaboradores que devem usar uniforme nas dependências da Ebix estão sujeitos às normas estabelecidas no Termo de Responsabilidade pelo uso e guarda do uniforme corporativo de trabalho.



## **Liderança**

É essencial a atuação dos nossos gestores e líderes dentro das premissas desta Política, mantendo clima de respeito e de confiança, dando tratamento igualitário a cada um de sua equipe e servindo de exemplo na prática das diretrizes éticas para colaboradores e terceiros.

É dever dos gestores garantir que o comportamento de colaboradores de sua equipe esteja alinhado aos valores da Ebix e às práticas descritas nesta Política e sua comprovada omissão diante de descumprimentos poderá caracterizar corresponsabilidade sobre atos infratores.

## **Recursos Disponíveis**

O colaborador deve usar de forma adequada todos os bens e recursos disponibilizados pela Ebix, evitando o desperdício ou mau uso. Isto vale tanto para bens tangíveis (instalações, equipamentos, computadores, materiais de escritório, recursos financeiros, conveniências como bebidas e alimentos) como para bens intangíveis (direitos sobre marcas e patentes, bancos de dados, informações internas e etc).



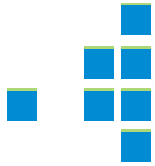
É responsabilidade de todo colaborador zelar pela ordem e asseio no local de trabalho, assim como zelar pela boa conservação das instalações, equipamentos e máquinas, comunicando as anormalidades notadas.

A Ebix permite que você utilize os sistemas eletrônicos para fins pessoais, desde que esse uso não contrarie normas e orientações internas contidas nessa Política, ou que prejudique o andamento do seu trabalho.

Ressaltamos o uso consciente dos recursos da Ebix, não apenas para a empresa, mas também, para o meio ambiente. Consciência no uso do papel para impressão, uso de copos descartáveis, economia de energia e descarte correto são princípios que a Ebix valoriza.

### **Uso de Equipamentos**

Os equipamentos adequados para a realização das atividades profissionais de cada colaborador são fornecidos pela Ebix, e devem ser utilizados exclusivamente nas dependências da Ebix, salvas as devidas exceções de colaboradores que utilizam equipamentos em ambientes externos e estão sujeitos às normas estabelecidas no Termo de Compromisso referente ao uso de equipamentos.



É vedado o uso de equipamentos particulares na condução destas atividades e, caso seja utilizado, a Ebix não possui nenhuma responsabilidade em caso de eventuais danos ou problemas ocorridos nos mesmos em função da utilização.

Os equipamentos fornecidos pela Ebix poderão ter softwares como antivírus, firewall ou demais recursos especificados dentro das políticas de segurança de tecnologia e infraestrutura implementadas na empresa. É proibido desativar ou desinstalar qualquer um destes recursos, dado o evidente risco que isto acarreta para a rede ou equipamentos da Ebix.

Quando houver necessidade de atividade profissional que justifique o uso de equipamentos móveis fora das dependências da Ebix (como notebook, telefone celular, etc), o colaborador deverá assinar um Termo de Compromisso junto à área de Infraestrutura e Suporte, referente a cada equipamento disponibilizado. Ao cessar a necessidade, o equipamento deve ser devolvido dentro das condições estabelecidas no termo, que será devidamente atualizado formalizando a devolução.





Todo colaborador deverá responder por prejuízo causados à Empresa, quer por dolo ou culpa (negligência, imperícia ou imprudência), caracterizando-se a responsabilidade por sonegação de valores e objetos confiados, danos e avarias em materiais sob sua guarda ou sujeitos à sua fiscalização e erro doloso de cálculo contra a Empresa. As indenizações e reposições por prejuízos causados são descontadas dos salários/pagamentos. A responsabilidade administrativa não exime o colaborador da responsabilidade civil ou criminal cabível.

A necessidade de descarte de qualquer equipamento deverá ser comunicado à área de Infraestrutura e Suporte.



## Recepção

As recepcionistas da Ebix estão preparadas para receber clientes, fornecedores, parceiros, prestadores de serviço e quaisquer outros stakeholders da empresa, tanto online quanto pessoalmente.

As recepcionistas estão orientadas a não realizar ligações internas e externas para colaboradores, uma vez que todo colaborador conta com equipamento de telefonia e código de acesso individual para realizar ligações externas.

## Conveniência

A empresa disponibiliza serviços de conveniência para manter seus colaboradores motivados e tornar o dia de trabalho mais agradável. A Ebix concede frutas, bebidas, biscoitos aos colaboradores alocados nos escritórios próprios.

O consumo dos insumos disponibilizados pela empresa deve ser feito com consciência. Todo colaborador deve estar ciente de que as conveniências são para consumo durante o expediente nas dependências na empresa e não podem ser levados para consumo no ambiente externo.

A Ebix tem o direito de substituir, redimensionar ou interromper o fornecimento deste tipo de Conveniência a qualquer momento, sem aviso prévio.



## Uso dos Espaços e Work Place

Toda estrutura proporcionada pela Ebix para que seus colaboradores realizem suas atividades profissionais, são de propriedade da empresa, podendo a mesma realizar trocas de equipamentos, estações de trabalho, substituição de mobiliário dentre outras necessidades, de acordo com decisão da Presidência. Leia mais no item Recursos.

Os colaboradores não estão autorizados a trazer para os escritórios Ebix qualquer item que possa gerar risco ou constrangimento para os demais colaboradores ou que possam gerar impacto para infraestrutura da empresa, como objetos perigosos, equipamentos pessoais e animais de estimação.

Os work places devem possuir apenas os materiais imprescindíveis para o bom funcionamento da operação da empresa e devem estar intimamente relacionados às atividades profissionais realizadas pelos colaboradores. Não é permitido dispor, nos espaços da empresa, de qualquer utensílio que não esteja de acordo e aprovado pela área de Governança Interna. Qualquer item ou objeto que não estejam de acordo com o bom funcionamento e produtividade, serão retirados pela área de Governança Interna, mediante aviso prévio ao colaborador relacionado.

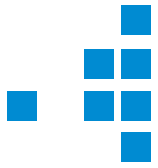


Cabe a cada colaborador cuidar dos seus bens pessoais, assim como lavar os talheres utilizados na refeição realizada dentro da empresa.

A copa, disponível no 15º andar da Unidade RJ, está disponível apenas para lanches rápidos que não produzam cheiro no andar, sendo permitidas refeições somente nas copas do 6º e 14º andar.

Semanalmente às sextas-feiras às 17h é realizada a limpeza da geladeira e todos os potes e comidas são descartados para garantir a higiene e organização dos andares. Em caso de feriados que caem na sexta-feira, a limpeza será realizada no dia anterior.

Na Unidade do Rio de Janeiro, a Ebix também disponibiliza aos seus colaboradores espaços para estimular a criatividade e a desopilação como a sala de videogame (localizada no 6º andar Visconde de Inhaúma) e a sala de descompressão (localizada no 14º andar do mesmo endereço). É proibido fazer refeições nestes locais.



# CONDUTA

Política de Conduta e Transparência





## Uso da Internet e Relações Sociais na WEB

Evite publicar questões relacionadas ao dia a dia da empresa e a sua rotina de trabalho na internet. A Ebix possui canais oficiais para relacionamento nas redes sociais e demais mídias digitais. Toda e qualquer informação da empresa só poderá ser divulgada a partir desses canais. A imagem da Ebix (logo ou qualquer outro símbolo institucional) não deve ser utilizada na criação de sites, blogs ou perfis sociais não oficiais.

Não é permitido acessar sites ou encaminhar mensagens eletrônicas relacionadas a qualquer tipo de discriminação, conteúdo sexual ou a outros temas inapropriados para o ambiente de trabalho.

É expressamente proibido aos colaboradores realizarem downloads de músicas, filmes e programas em geral através na internet disponibilizada pela empresa, uma vez que estas atividades, além de comprometerem a disponibilidade da rede Ebix, também podem infringir normas vigentes, como a lei de direitos autorais. O uso de softwares do tipo peer-to-peer (Torrent e outros do gênero) é expressamente proibido, pois representa riscos para a integridade de rede e equipamentos da Ebix, além da infração das normas e leis citados anteriormente. Leia mais em Recursos.



## **Uso da Marca**

De acordo com o Manual da Marca disponível na Intranet, a marca Ebix é um ativo importante da empresa e só pode ser utilizada mediante ciência e autorização da gerência responsável, a área de Marketing e Comunicação Interna.

Nenhum terceiro ou parceiro comercial pode fazer uso da Marca Ebix sem a prévia autorização da empresa. Esta medida garante a padronização visual e da linguagem da Ebix, além de evitar multas e processos judiciais.

## **Informações Confidenciais**

O uso de informações classificadas como confidenciais deve ser exclusivamente para fins profissionais, sendo proibido utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros ou para sugerir investimentos a familiares, amigos ou qualquer terceiro.

O uso das credenciais (ID, senhas e crachás) é individual e intransferível, sendo proibido seu compartilhamento em qualquer nível.



Informações relevantes, tais como pesquisas, metodologias de negócio e quaisquer relatórios ou dados confidenciais, especialmente aqueles de grande relevância comercial e relacionadas às estratégias da Companhia, não devem ficar expostas em estações de trabalho, impressoras e salas de reunião. Essas informações podem ser um diferencial competitivo da Ebix e fazem parte do seu patrimônio intelectual. Elas devem ser armazenadas de forma segura e jamais compartilhadas com os concorrentes.

Evite discussões, presencial ou por telefone, envolvendo informações confidenciais ou competitivas quando você estiver em locais públicos como elevadores, restaurantes, táxis, aeroportos ou aviões, assim como em ambientes virtuais, tais como salas de conversação, web pages pessoais, blogs e redes sociais.

A troca de informações sensíveis entre concorrentes é terminantemente proibida. Tenha especial cuidado quando presente em reuniões com associações e sindicatos e trabalhos de benchmarking. Tal compromisso se mantém após o término do seu contrato de trabalho com a Ebix.

Não é permitido aos colaboradores divulgar, por qualquer meio, assunto ou fato de natureza privada da Empresa.





## Conflitos de Interesse

Não é permitido aos colaboradores aproveitar, para seu ganho pessoal, oportunidades de negócios que surgirem por meio do uso de informações ou cargo na Ebix.

Os colaboradores não podem exercer atividades profissionais a serviço de empresas competidoras ou fornecedoras da Ebix. Atividades paralelas de ordem pessoal não podem impactar seu desempenho e dos demais colaboradores. Leia mais em Informações Pessoais.

É proibido negociar / vender produtos ou oferecer serviços no ambiente de trabalho da Ebix, salvo em área destinada para esse fim na Intranet.

A Ebix permite que parentes e cônjuges trabalhem na empresa, mas este vínculo em nada deverá impactar no resultado do trabalho de cada parte.

Não é permitido aos colaboradores introduzir pessoas estranhas ao serviço, em qualquer dependência da empresa, sem prévia autorização.



## Segurança e Saúde

A Ebix busca promover um ambiente de trabalho sadio, organizado e harmonioso, visando a valorização do ser humano, com bons níveis de higiene, ergonomia, equipamentos e proteção pessoal.

Você deverá observar todas as regras, práticas e leis que se aplicam às suas atividades para segurança e saúde, assim como tomar as precauções necessárias para sua proteção e de seus colegas de trabalho e visitantes, em atividades nos ambientes interno e externo.

A empresa possui áreas controladas por monitoramento eletrônico (câmeras) nos ambientes internos da organização, bem como na entrada da empresa. Esta ferramenta serve para identificar situações de furto ou roubo no local de trabalho, de imprudências no manuseio de equipamentos ou máquinas no interior da organização e até no controle de acesso dos colaboradores. O art. 2º da CLT permite que a empresa se utilize das gravações quando necessário, já que somente a ela cabe assumir os riscos da atividade econômica, bem como a direção da prestação de serviço.

Entretanto, é importante ressaltar que este direito é exclusivo à empresa exercê-lo, desde que a liberdade e a privacidade dos colaboradores e das pessoas que ali circulam, não sejam violadas.



## Uso da Imagem

A área de Marketing e Comunicação Interna da Ebix aproveita o bom clima organizacional da empresa para captar imagens reais de seus colaboradores, eventos e escritórios para utiliza-las tanto em divulgações internas, quanto para trabalhar em materiais externos que podem ser compartilhados com a Assessoria de Imprensa, com clientes etc. Leia mais em Uso da Marca.

Para isso, todo colaborador Ebix assina, no ato de contratação, um termo para liberar para a empresa o direito de uso de imagem.

A Ebix por sua vez, se compromete a não fazer nenhum tipo de uso indevido das fotos, vídeos e imagens em geral.

## Relações com Quaisquer Pessoas ou Entidades

É proibido oferecer ou receber qualquer forma de suborno ou vantagem ou praticar qualquer ato de corrupção (ativa ou passiva) com o intuito de exercer influência sobre qualquer dirigente público ou entidades públicas nacionais ou estrangeiras com o fim de obter ou manter negócios para a Ebix, para si próprio ou para terceiros. Portanto, é proibido qualquer tipo de comportamento antiético ou contrário às leis nacionais ou internacionais antissuborno ou anticorrupção.



Harmonia, cordialidade, respeito e espírito de compreensão devem predominar nos contatos estabelecidos pelos colaboradores Ebix, independentemente de posição hierárquica.

O sentido de equipe deve predominar na execução de tarefas à realização dos objetivos da empresa.

A diretoria da Empresa, via Departamento de Gestão de Pessoas, procura, sempre que solicitada e julgar conveniente, colaborar na solução de problemas e questões de ordem pessoal, familiar e moral dos colaboradores, com respeito e absoluto sigilo.

### **Relações com Órgãos Públicos, Mídia e Investidores**

A Ebix possui áreas especialmente capacitadas para falar com órgãos públicos, mídia e investidores, que devem ser acionadas sempre que necessário.

Caso receba alguma ordem ou demanda judicial, você deve encaminhá-la imediatamente à Diretoria Administrativa e Financeira.

Todos os pedidos dos meios de comunicação e solicitações de entrevistas devem ser enviados à área de Marketing e Comunicação Interna, responsável pela comunicação institucional com a Imprensa. É proibido fazer qualquer tipo de declaração que cite a Ebix de forma direta ou indireta, sem a devida autorização prévia, inclusive nas redes sociais.



## Relações com Clientes

Você tem responsabilidade direta na construção de um relacionamento sólido e duradouro com nossos clientes. A Ebix deve pautar sua atuação na identificação das necessidades de seus clientes e procurar satisfazê-las por meio de produtos e serviços de qualidade que correspondam às características anunciadas, sem falsas promessas. A credibilidade da Ebix reside na nossa capacidade de expressar as ofertas de maneira clara e sempre cumprir o que é acordado.

Sempre que você se deparar com um cliente que manifeste um problema ou demanda, trate-o com cortesia e procure auxiliá-lo de maneira proativa, independentemente de sua área de atuação na Ebix.

A sua apresentação pessoal, no contato com os Clientes, não deve comprometer a imagem da Ebix.



## **Relações com Fornecedores**

A escolha e contratação de fornecedores devem se basear em critérios técnicos, profissionais, éticos e de sustentabilidade. As negociações devem ser conduzidas por meio de procedimentos formalmente definidos, que assegurem à Ebix o melhor custo-benefício e não permitam decisões de interesse pessoal.

Nenhum colaborador, independentemente de área e nível hierárquico, pode favorecer algum fornecedor em detrimento de outros. Todas as informações sobre o processo de contratação devem ser mantidas sob sigilo perante terceiros.

## **Vigência**

A Política entra em vigor a partir de sua publicação.

Com essas medidas, a Ebix busca garantir um bom ambiente de trabalho, melhorando a relação de satisfação mútua entre a empresa e o colaborador.



EBIX